DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1562 de 01 de Julho de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$112.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 112.200,00

Anulação

020201DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

23 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

32 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

020401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

49 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 7.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

020502VIGILÂNCIA SANITÁRIA

110 10.304.0006.2011.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

020503VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

112 10.305.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 3.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Anulação

020603FUNDEB

148 12.365.0007.2017.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

020902DEPTO DE ESPORTE AMADOR

194 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

Excesso

020501FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

94 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 36.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

310000 SAÚDE–GERAL

020902DEPTO DE ESPORTE AMADOR

194 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

197 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 51.000,00

Fontes de Recurso

01 00 51.000,00

Anulação:

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

17 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

24 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110000 GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

79 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL

-12.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

85 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -2.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

310000 SAÚDE–GERAL

02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

108 10.304.0006.2011.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -3.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

129 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

130 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

02 06 03 FUNDEB

149 12.365.0007.2017.0000 DES.DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR

193 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNICIP -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110000 GERAL

Anulação (-) -61.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 01 de Julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1565 de 14 de Agosto de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Superávit Financeiro

020801DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

210 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 092 00

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores

100065 REFORMA CASA DA AGRICULTURA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.000,00

Fontes de Recurso

92 00 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 14 de Agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1566 de 14 de Agosto de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá

outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Excesso

020501FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

211 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 150.000,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

300052 EMENDA ESTADUAL INVESTIMENTO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

08 00 150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 14 de Agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 096 de 19 de Agosto de 2024

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS – MAT. 322 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
31/03/2023 A 30/03/2024	20/08/2024 A 29/08/2024

VALDENIR REIS GONÇALVES – MAT. 67 – ENCANADOR/ELETRICISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/01/2023 A 31/12/2023	09/09/2024 A 23/09/2024

LUIS ANTONIO COLOMBO – MAT. 207 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2021 A 06/11/2022	23/09/2024 A 07/10/2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 19 de Agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 097 de 19 de Agosto de 2024

"Designa Equipe de Apoio – P.E. 016/2024"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Senhor Mauro André de Melo, portador do CPF 213. XXX. 988-XX – Empresário do ramo da informática, proprietário da empresa Mauro André de Melo - ME – CNPJ 40.513.109/0001-47-, contratada por esta municipalidade, para compor a equipe de apoio responsável pelo acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Art. 2º - O Pregão Eletrônico 016/2024 está agendado para o dia 22 de agosto de 2024, às 08 horas, na sala de Licitações deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 19 de Agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR
Processo nº 032/2024
Dispensa de Licitação nº 008/2024

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de futebol na modalidade campo e mini

campo (masculino/adulto/master) organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer de Vitória Brasil.”

O prazo para remessa das propostas será das **07h00min do dia 20/08/2024 até as 07h00min do dia 27/08/2024**.

Data da Sessão: 27/08/2024 – Horário: 08h00min

A dispensa de licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do endereço: www.bllcompras.org.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 19 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

.....

Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP

EXTRATO CONTRATO
Processo n. 011/2024 – Dispensa de Licitação n. 011/2024
Contrato n. 007/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo vinculados ao funcionamento da Câmara Municipal com ênfase na assessoria no planejamento, gestão dos contratos, realização do PAC (Plano Anual de Compras), emissão de pareceres técnicos e auxilio em todas as fazes da contratação pública do planejamento anual com implementação de serviços informatizados de controle dos processos e contratos ao software da CONTRATANTE e inclusão de todos os documentos Fase IV dos procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme Proposta apresentada.
Contratada – D. T. A. GOMES SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO ME, com sede sito na Rua Santos n. 433, Centro, CEP: 15.760-000, no município de Urânia/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 31.665.894/0001-62.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Vigência: até 11 de agosto de 2025.
Câmara Municipal de Vitória Brasil, 12 de agosto de 2024.

Amauri Marangão
Presidente da Câmara Municipal